



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO:
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTERDISCIPLINARES**

Linha de Pesquisa:

Educação do Campo e sua Inserção na Agenda Política Educacional

LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

GUARABIRA – PB

2014

LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, da Universidade Estadual da Paraíba, em convênio com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Especialista.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Luciene Vieira de Arruda

GUARABIRA – PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586p Silva, Leandro Alfredo dos Santos
Políticas públicas para educação do campo [manuscrito] : /
LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA. - 2014.
43 p.

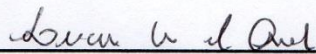
Digitado.
Monografia (Especialização em Fundamentos da Educação:
Práticas Pedagógicas Interdisciplinares) - Universidade Estadual
da Paraíba, Centro de Humanidades, 2014.
"Orientação: Luciene Vieira de Arruda, Departamento de
GEOGRAFIA".

1. Políticas Públicas. 2. Educação. 3. Campo. I. Título.
21. ed. CDD 370

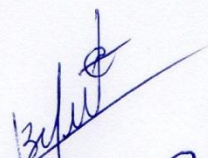
LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA

Aprovada em: 06/12/14

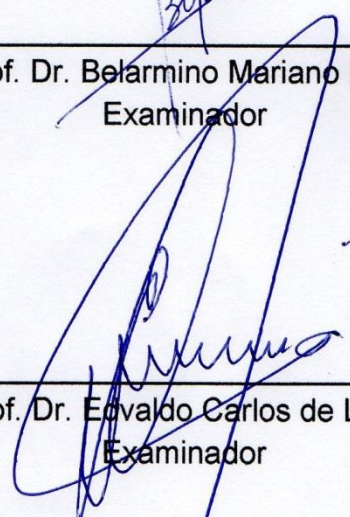
BANCA EXAMINADORA



Profª. Drª. Luciene Vieira de Arruda
Orientadora



Prof. Dr. Belarmino Mariano Neto
Examinador



Prof. Dr. Edvaldo Carlos de Lima
Examinador

Prof. Dr. Edvaldo Carlos de Lima
Mat.: 3.25514-7
CH/UEPB

DEDICATÓRIA

**A minha família e a todos que acreditam e
torcem pelo meu melhor.**

Dedico.

AGRADECIMENTOS

A DEUS pela oportunidade de hoje está na Terra em buscar de sabedoria, conhecimento e evolução.

Aos meus familiares que sempre me deram total apoio, em especial a minha mãe Maria José dos Santos Silva e a minha esposa, Flaviana Silva dos Santos.

A professora Dr^a. Luciene Vieira de Arruda pela sua dedicação, paciência e sugestões para concretização deste trabalho.

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Ricardo Vieira Coutinho, pelas condições necessárias, para nossa participação no curso.

A Universidade Estadual da Paraíba, Campus Guarabira, pela oportunidade.

Aos membros da banca que aceitaram avaliar este trabalho.

Aos que contribuíram, de uma forma ou de outra, para a obtenção deste título.

RESUMO

As políticas públicas para a educação do campo surgiram a partir do forte apelo dos movimentos sociais e, nos últimos anos, têm apresentado relativo destaque nas discussões acadêmicas, nas organizações governamentais e não governamentais. Assim, as populações do campo passam a ter uma significativa importância no cenário educacional brasileiro. Ao analisar a sociedade contemporânea, observam-se mudanças no tocante à educação no Brasil, a partir das inúmeras leis, pactos e acordos que têm sido feitos pelos órgãos governamentais competentes, em prol da educação brasileira. O objetivo dessa pesquisa é analisar as principais políticas públicas para o campo brasileiro, partindo do pressuposto de que estas nascem da demanda criada pelos diversos grupos de camponeses e movimentos sociais. A pesquisa foi desenvolvida em dois momentos: levantamento bibliográfico sobre políticas públicas para a educação do campo, análise das principais políticas públicas que foram criadas para as populações do campo, no tocante à educação camponesa do Brasil, nas últimas décadas. Constatamos na presente pesquisa, que a educação do campo esteve, durante longos anos, abandonada. Basta verificar a história educacional brasileira. Sendo assim, verifica-se que as políticas públicas, criadas para os povos do campo, surgiram a partir da década de 30, mais especificamente, na constituição federativa de 1934, e em seguida, observa-se que as demais constituições, que se sucedem passam a tratar também do tema. Estes acontecimentos, em nossa legislação, se relacionam em sua maior parte, com o surgimento e o fortalecimento dos diversos movimentos sociais do campo no Brasil, visto que estes passam a lutar e a exigir maior atenção por parte do Estado, criando-se assim, condições necessárias para o surgimento e implementação de políticas públicas, voltadas aos interesses desses sujeitos. Concluiu-se que a educação do campo no Brasil, desenvolveu-se ao longo dos anos, em um cenário de lutas e discussões, promovido pelos camponeses e os diversos movimentos sociais. Estes defendem adoção de políticas públicas condizentes com sua realidade e que estas sejam capazes de fazer seus povos avançarem nos aspectos sociais, culturais e políticos.

Palavras-Chave: Políticas Públicas - Educação – Campo.

ABSTRACT

Public policies for rural education arose from the strong appeal of social movements and, in recent years, have shown relative prominence in academic discussions, governmental and nongovernmental organizations. Thus, rural populations now have a significant importance in the Brazilian educational scenario. In analyzing contemporary society, changes have taken place in regard to education in Brazil, from the numerous laws, covenants and agreements that have been made by government agencies in favor of Brazilian education. The goal of this research is to analyze the main public policies for the Brazilian countryside, assuming that these arise from the demand created by the various groups of peasants and social movements. The research was conducted in two phases: literature survey on public policies for rural education, analysis of key public policies that were created for rural populations, regarding the peasant education in Brazil in recent decades. Found in this research that the field education was, for many years, abandoned. Just check out the Brazilian educational history. Thus, it appears that public policies created for the people of the country, have emerged from the 30s, more specifically, the federal constitution of 1934, and then we observe that the other constitutions, which succeed shall also address the issue. These events, in our law, relate for the most part, with the emergence and strengthening of various rural social movements in Brazil, since they start to fight and to demand greater attention from the state, thus creating, necessary for the emergence and implementation of public policies conditions, geared to the interests of these individuals. It was concluded that rural education in Brazil, has developed over the years into a scene of fights and discussions sponsored by the peasants and the various social movements. They advocate adoption of public policies consistent with their reality and that they are able to make their people advancing the social, cultural and political aspects.

Keywords: Public Policy - Education - Field

LISTA DE SIGLAS

ABNT -	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APEART -	Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário
CF -	Constituição Federal do Brasil
CPT -	Comissão Pastoral da Terra
CUT -	Central Única dos Trabalhadores
ENERA -	Encontro Nacional dos Educadores da Reforma Agrária
INEP -	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
LDB -	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC -	Ministério da Educação
MOBRAL -	Movimento Brasileiro de Alfabetização
MST -	Movimento Sem Terra
PB -	Paraíba
PRONERA -	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
SENAR -	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SEBRAE -	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
UDR -	União Democrática Ruralista
UNB -	Universidade de Brasília
UNICEF -	Fundo das Nações Unidas Para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REVISÃO DE LITERATURA	12
2.1 CONCEITO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO.	12
2.2 EDUCAÇÃO DO CAMPO NA ATUALIDADE BRASILEIRA.	14
2.3 POLITICAS PÚBLICAS: PARA QUE E PARA QUEM.	16
3 MATERIAIS E MÉTODOS	19
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	20
4.1 POLITICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO.	20
4.2 EDUCAÇÃO DO CAMPO: EXPECTATIVAS NA NOVA REALIDADE DO CAMPO BRASILEIRO.	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	40

1 INTRODUÇÃO

Neste século XXI observa-se que a sociedade se mobiliza com mais objetividade e está lutando, a cada dia, por uma melhor educação. Nesse contexto, pode-se encontrar tal empenho também nas populações do campo, visto que estas são colocadas às margens desse direito durante um longo período histórico, quando analisamos a educação do campo como política pública.

Na visão de Silva (2014), a educação do campo sempre esteve às margens das discussões e pautas políticas, em nossa sociedade. Durante o período colonial brasileiro, observou-se, a exploração da mão de obra como sendo a principal marca do trabalho, atrelado a esta, a sua conseqüente não especialização. Somente após muitos anos é que poderemos ver a educação ser tratada pelo Estado, como direito dos cidadãos.

O autor supracitado afirma que a educação pauta-se na preparação do cidadão para o futuro, porém vale destacar que, com base no presente, poderemos facilmente objetivar o amanhã. A nossa sociedade, se modifica de maneira muito rápida, algo totalmente natural no mundo globalizado que vivemos. Desta maneira, o que utilizamos hoje nem sempre utilizaremos no amanhã. Por isso, precisamos de uma educação pautada na sua dinamicidade.

Para Caldart (2002), no contexto educacional verifica-se que a educação do campo nem sempre esteve presente com a atual conotação que é visualizada nos dias de hoje. Vale destacar que os movimentos camponeses trouxeram suas demandas e colocaram a sua pauta de reivindicações para toda nossa sociedade, o que veio a fortalecer e a criar forte demanda para políticas públicas do campo. Enfatizam Oliveira e Boiago (2012) que, a discussão sobre a educação do campo é vista como sendo uma luta de classes, estando os movimentos sociais e o Estado, em lados opostos, ambos a defender seus interesses.

As discussões a respeito da elaboração de políticas públicas focalizadas para setores considerados vulneráveis e marginalizados, como é o caso da educação do campo, tem ocupado relevante destaque na agenda internacional e nacional das políticas públicas que foram implementadas para educação a partir de 1990, sendo esta uma resposta à crise do capital que se desencadeou no início dos anos de 1970 (CARVALHO, 2010).

Para Chauí (2003) é a partir da década de 1980, e início dos anos de 1990, que passaremos por fatos que irão impulsionar a elaboração de nossa legislação. Estes fatos irão garantir à nossa sociedade como um todo e, conseqüentemente, à população camponesa, o direito à educação. Também se destacam nesse período, os conflitos que vinham ocorrendo no campo, o surgimento do MST, (Movimento Sem Terra), e o retorno para o Estado Democrático de Direito. A soma desses acontecimentos, proporcionou, um campo de debates e lutas, pela educação, o que irá instigar, sobremaneira, os movimentos sociais do campo, a colocar na pauta, o debate ao direito à educação da população camponesa.

Segundo Clementino Neto (2014) as políticas educacionais existentes no Brasil, são marcadas por grande indefinição, e as políticas públicas do campo, não são diferentes. Observa-se que estas vêm apresentar a mesma problemática e sempre são tratadas como secundárias, e sem prioridades, dentro do sistema educacional brasileiro.

O autor supracitado afirma que as políticas públicas de educação do campo têm sido fortemente defendidas pelos movimentos sociais, que estes têm carregado, com bastante veemência, essa bandeira, de forma a pressionar o Estado para se ter uma melhoria na escola pública e, conseqüentemente, melhores profissionais. Políticas públicas que realmente sejam voltadas ao campo, de um jeito que contribuam para este segmento da população, visto que, é direito do cidadão e obrigação do Estado, oferecer condições propícias para tal direito.

Ao analisar a sociedade contemporânea, observam-se mudanças no tocante à educação no Brasil, a partir das inúmeras leis, pactos e acordos que têm sido feitos pelos órgãos governamentais competentes, em prol da educação brasileira. Nesse contexto, o objetivo dessa pesquisa é analisar as principais políticas públicas para o campo brasileiro, partindo do pressuposto de que estas nascem da demanda criada pelos diversos grupos de camponeses e movimentos sociais.

A presente pesquisa foi desenvolvida em dois momentos: levantamento bibliográfico sobre políticas públicas para a educação do campo; e análise das principais políticas públicas que foram criadas para as populações do campo, no tocante à educação camponesa do Brasil, nas últimas décadas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A presente revisão de literatura procura mostrar o conceito de educação do campo, bem como trazer essa modalidade de educação para discussão na atualidade brasileira e analisar as políticas públicas direcionadas ao campo.

2.1 CONCEITO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Segundo Caldart (2012) o termo educação do campo é recente, o mesmo se encontra em disputa, pois o movimento da realidade que ele busca expressar é marcado por contradições sociais muito fortes. O debate de tal termo é muito interessante na medida em que colabora para vermos os embates e desafios futuros que teremos pela frente.

Neste sentido, o autor supracitado diz que “a educação do campo nasce como crítica à realidade da educação brasileira, particularmente à situação educacional do povo brasileiro que trabalha e vive no/do campo.” (CALDART, 2009, p.39). O autor afirma que a educação do campo deve ser estudada a partir de três elementos fundamentais, campo, política pública e educação de maneira que estes estejam alinhados e inter-relacionados ao ponto que não haja desmembramentos.

Em virtude disso, Caldart (2012, p.15) destaca que:

“É importante ter presente que está em questão na Educação do Campo, pensada na tríade campo – política pública -educação, e desde os seus vínculos sociais de origem, uma política de educação da classe trabalhadora do campo, para a construção de um outro projeto de campo, de país, e que pelas circunstâncias sociais objetivas de hoje, implica na formação dos trabalhadores para lutas sociais anticapitalistas, necessária a sua própria sobrevivência; enquanto classe, mas também como humanidade. Formação que inclui a afirmação de novos protagonistas para pensar/construir esta política: os próprios trabalhadores do campo como sujeitos construtores de seu projeto de formação.”(CALDART, 2012, p.15)

Diante da tríade em tela, o autor supracitado nos mostrar, de maneira clara, os pilares no qual se apoia a educação do campo, constituindo assim, razão para os trabalhadores verem a sua importância. Observa-se, portanto, que a mesma

tem abrangência muito ampla, o que proporcionará, políticas de acesso à educação pública, as populações residentes no campo.

Molina (2010) nos traz um conceito para a educação do campo, e destaca a palavra campo, dentro de um contexto educacional. O autor afirma, que o campo está relacionado, com o espaço no qual o sujeito esta inserido, destaca-se ainda em sua definição, a forte relação entre o Homem e o meio natural, e os movimentos sociais que são veemente contra o latifúndio.

Em virtude disso, Molina (2010, p.40) destaca que:

“O conceito de campo pode ser compreendido como o lugar ou o território e envolve a relação do homem com a terra. Envolve a contradição e a luta dos Movimentos Sociais revolucionários contra o latifúndio. É preciso “radicalizar” a noção de campo numa perspectiva emancipatória.” (MOLINA, 2010, p.40)

Neste sentido Silva (2014) corrobora com a definição do autor supracitado, ao afirma que a educação do campo, é algo novo e em construção coletiva, e com grande participação dos movimentos sociais durante longos períodos históricos. Estes lutaram pelo direito a terra, entre outros direitos negados a estes povos do campo. Desta maneira o campo é mais que um espaço rural, pois acaba por existir toda uma parte humana, social, econômica e cultural.

Dentre outros conceitos para a educação do campo brasileiro, podemos destacar também o que diz Scalabrin (2008) *apud* Nascimento, (2009). O autor afirma que a educação empreendida no campo, será pautada em algo inovador, para tanto, será necessário levar em conta, a diferença dos sujeitos que participam desse processo. Nesta concepção a educação é vista com significativa importância, pois esta compreendera o rural e o urbano, e os mais variados aspectos do Homem.

Sendo assim, Scalabrin, (2008) *apud* Nascimento, (2009) nos traz que:

“Educação do campo mais que um paradigma, é um movimento. Orientada por uma perspectiva diferenciada, se articula num movimento em construção e coletivo que assume uma visão de campo enquanto espaço heterógeno, plural e política possuidor de identidades e demandas distintas, na qual os sujeitos são protagonistas. Essa vertente compreende a relação campo-cidade enquanto um processo de interdependência e se manifesta inconformada com a situação de abandono que o meio rural encontra-se submetido. Ela entende a educação como um elemento fundamental para transformação humana, social e econômica, portanto, para se alcançar o desenvolvimento.”

(SCALABBRIN, *apud* NASCIMENTO, 2009, p.176)

Observa-se que a educação do campo é vista pelo autor citado, como um movimento no qual tem uma nova orientação, pauta-se na diversidade e pluralidade. O campo e a cidade são colocados aqui de forma distinta. Para autor, o meio rural é dependente do urbano. Destaca ainda que a educação do campo é fundamental, pois é a partir desta que veremos melhoras como um todo na educação do campo.

2.2 EDUCAÇÃO DO CAMPO NA ATUALIDADE BRASILEIRA

Segundo Arroyo *et al.* (2004) o meio rural sempre teve sua escola tratada como resíduo do sistema educacional brasileiro, portanto, a nossa população do campo ficou renegada ao direito e acesso aos avanços existentes nas duas últimas décadas, como o reconhecimento e a garantia à educação básica como direito.

Afirma Leite (2002) que:

“A educação rural no Brasil, por motivos sócio-culturais, sempre foi relegada a planos inferiores, e teve por retaguarda ideológica o elitismo acentuado do processo educacional, aqui instalado pelos jesuítas e a interpretação político-ideológica da oligarquia agrária conhecida popularmente na expressão: gente da roça não carece de estudos. Isso é coisa de gente da cidade” (LEITE, 2002 p.14).

Segundo Ferreira e Brandão (2011) até o fim do período militar e início da redemocratização, o que observamos no meio rural por parte dos diferentes governos, foram políticas voltadas ao ensino e não propriamente a educação. A educação, só será vista a partir da Constituição Federal de 1988. Ainda que a Constituição de 1988 não fale de forma clara em seu texto sobre uma educação voltada ao campo, os artigos 205 e 206 prescreve que deve haver “[...] igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e que a “educação, é direito de todos e dever do Estado e da família”.

Segundo Oliveira e Boiago (2012) a partir de 1988, com a Constituição Federal brasileira, a educação passa a ter maior importância. Apesar de o Brasil possuir características agrárias, as constituições que antecederam a de 1988 não trazem a questão da educação do campo, até então chamada de educação rural.

Segundo o Ministério da Educação (2001) a falta de um arcabouço legal durante um longo período de tempo na história Brasil em relação à educação do

campo, representou o desinteresse dos governantes com esta, e de outro, os resquícios de matrizes culturais vinculadas a uma economia agrária pautada no latifúndio e no trabalho escravo.

Foi a partir da CF de 1988 que foi possível o surgimento de leis, tais como a LDB, que vieram a contribuir significativamente para a educação do campo. Neste sentido Ferreira e Brandão (2011) destaca que a lei de diretrizes e bases da educação nacional, lei de nº 9394/96, (LDB), traz em seu texto avanços significativos para nossa educação do campo, o que proporcionou conquistas.

Para esta constatação, basta observarmos o artigo 28 da lei 9394/96 onde veremos um direcionamento específico à escola do campo:

“Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:
I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.” (LDB, 1996).

Ao continuarmos a observar a lei de diretrizes e bases da educação nacional, (LDB 1996), veremos também uma forte influência do neoliberalismo na mesma. Dessa maneira Lopes e Caprio (2014) destacam que:

“A década de 1990 caracterizou-se por alterações fundamentais nos padrões de intervenção estatal, resultantes dos desdobramentos assumidos pelas relações sociais capitalistas consubstanciadas pelo neoliberalismo. Nessa mesma década, o Brasil intensifica ações políticas e reformas educacionais em sintonia com a orientação de organismos internacionais, cuja tradução mais efetiva é expressa pela nova LDB.” (LOPES E CAPRIO, 2014. p.10).

Segundo Leite (2002), a lei de diretrizes e bases da educação, promoveu a desvinculação da escola rural dos meios e do desempenho escolar urbano, exigindo da escola rural um planejamento ligado à vida rural e de certo modo, não urbanizado. Mesmo diante das mudanças propostas pela Lei, a problemática ligada à escola rural permaneceu.

Neste sentido Arroyo *et al.*(2004) afirmam que, nas últimas décadas do século XX, estamos a assistir uma forte presença dos sujeitos do campo na cena

política e cultural do Brasil e um exemplo que podemos citar são os movimentos sociais do campo. Tais sujeitos se mostram diferentes e exigem respeito, estes vem a denunciar o governo pelo esquecimento e a falta de importância que foi dada a esses por parte dos órgãos governamentais, e lutam por uma escola do campo que não seja apenas um arranjo da escola urbana e, sim, uma escola que esteja atenta as suas necessidades e aos sujeitos de maneira específica.

2.3 POLITICAS PÚBLICAS: PARA QUE E PARA QUEM?

Segundo Souza (2006) ao analisarmos teoricamente as políticas públicas veremos que essa passa pela multidisciplinariedade. Sendo assim, ao buscarmos uma teoria geral visando sintetizar esta, teremos, obrigatoriamente, que correlacionar as demais áreas que tratam da mesma. Verifica-se o motivo do entrelaçamento de pesquisas das mais variadas áreas, a exemplo da sociologia, antropologia, geografia, economia, ciência política, planejamento, gestão e ciências sociais aplicadas, que compartilham igual sentimento para com a área, o que tem contribuído para avanços teóricos e empíricos. A economia e as sociedades sofrem fortes repercussões oriundas das políticas públicas, pois qualquer teoria relacionada a estas deve explicar as relações existentes entre Estado, política, economia e sociedade.

Para Sabatier (1995) *apud* Lima (2012) a política pública apareceu de maneira a ser um subcampo significativo dentro da disciplina de ciência política entre o período de 1960 a 1970, segundo alguns estudiosos, Daniel Lerner e Harold Lasswell são apontados como sendo os primeiros a desenvolverem trabalhos sobre a referida questão.

De acordo com o manual de políticas públicas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SEBRAE (2008), o papel do Estado exercido em nossa sociedade sofreu inúmeras mudanças ao longo dos anos. Por volta do século XVIII e XIX, o maior objetivo do Estado era assegurar segurança e defesa externa em caso de ataque inimigo. Mas, com o aprofundamento e expansão da democracia, as responsabilidades do Estado se diversificaram. Atualmente, é comum se afirmar que a função do Estado é promover o bem estar da sociedade. Desta maneira o Estado necessitava desenvolver uma série de medidas para poder gerenciar as mais diversas áreas, como exemplos destas, podemos citar a saúde a

educação e o meio ambiente. Para obter resultados nestas áreas e promover o bem estar da sociedade, os governos serão obrigados a utilizarem das Políticas Públicas.

Na visão de Gobert e Muller (1987) *apud* Hofling (2001) políticas públicas podem ser entendidas e interpretadas, como o Estado em ação, ao ponto que o Estado implantara um projeto de governo, onde este utilizara de programas e ações voltadas para classes e segmentos sociais específicos da população ao qual esta sendo inseridas tais medidas.

Neste sentido Teixeira (2002) e Souza (2006) dizem que:

“As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social.” (TEIXEIRA, 2002, p.3.)

“Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos de democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.” (SOUZA, 2006, p.24.)

Para Teixeira (2002) as políticas públicas são regras, metas e princípios que norteiam a ação do Estado, preceito e conduta para as relações entre o Estado e a população, mediações entre atores da sociedade e do poder público. Observa-se que são políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos, a exemplo de programas, leis e linhas de financiamentos que coordenam ações que envolvem aplicações de recursos públicos. Deve-se atentar que na elaboração destas políticas públicas pode ocorrer da não compatibilidade de interesses entre Estado e campo. Devemos ficar atento, pois as omissões e ações não realizadas devem ser consideradas, pois estas são maneiras de manifestação de políticas, pois passam a ser vista como sugestão e orientações dos que ocupam cargos.

Segundo Teixeira (2002) as políticas públicas trazem consigo, durante a fase de criação, elaboração e, conseqüentemente, no momento de execução e resultados, maneiras do exercício do poder político, de maneira a organizar o poder distribuído, a importância do embate social na tomada de decisões, a partilha de

custos e benefícios sociais. O autor destaca que o poder envolve personagens com interesses variados e antagônicos e, neste sentido, precisa-se de mediações, para obter-se igualdade de ideias, e assim, passarmos a ter políticas públicas legais e eficazes.

Desta maneira, Teixeira (2002) enfatiza que:

“Elaborar uma política pública significa definir quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem. São definições relacionadas com a natureza do regime político em que se vive, como grau de organização da sociedade civil e com a cultura política vigente.” (TEIXEIRA, 2002, p.2.)

Rua (1998) *apud* Sposito e Carrano (2003) traz uma definição bastante sugestiva para políticas públicas. A autora propõe o entendimento das políticas públicas como conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos, contrapondo à ideia de “problemas políticos” a expressão “estado de coisas”. Assim, ao alcançar a condição de problemas de natureza política e ocuparem a agenda pública, alguns processos de natureza social abandonam o “estado de coisas”.

Segundo o manual de políticas públicas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, (SEBRAE, 2008, p.7), este diz que:

“[...] as Políticas Públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender (ou garantir) seus interesses. Tais interesses podem ser específicos – como a construção de uma estrada ou um sistema de captação das águas da chuva em determinada região – ou gerais – como demandas por segurança pública e melhores condições de saúde.” (SEBRAE, 2008, p.7)

Observa-se, de maneira clara que, de acordo com o autor citado, as reivindicações de grupos da sociedade influenciaram, substancialmente, na adoção e criação de políticas públicas para as respectivas populações. Destaca ainda, que o surgimento destas demandas, está fortemente relacionado aos interesses desses grupos.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

O presente trabalho trata das principais políticas públicas, que foram desenvolvidas para a educação do campo, no Brasil ao longo dos anos, sendo assim, devemos considerar um cenário de lutas e discussões promovido pelos camponeses, estes defendem uma educação adequada a sua realidade, para tanto e necessário à adoção de políticas pública com esta finalidade.

Para Fernandes (2005) a educação do campo, nasceu das demandas dos movimentos sociais do campo, em busca de construir uma política educacional para os assentamentos de reforma agrária. Este acontecimento é extremamente relevante na compreensão da educação do campo.

A nossa pesquisa foi desenvolvida em dois momentos. Em um primeiro momento, fizemos um levantamento bibliográfico em parte da literatura existente, que trata sobre políticas públicas para a educação do campo. Nessa seleção foram escolhidos autores como Caldart (2002), Leite (2002), Teixeira (2002), Arroyo (2004), Molina (2010), entre outros.

Em um segundo momento, analisamos e selecionamos, nas obras dos referidos autores, as principais políticas públicas que foram criadas e implementadas para as populações do campo, no tocante à educação campesina do Brasil, nas últimas décadas.

Neste sentido, vale destacar que não iremos colocar aqui todas as políticas públicas que foram pautadas e criadas para a educação do campo no Brasil, mas apenas destacar aquelas que causaram maior impacto e repercussão no momento da sua criação para os povos do campo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O capítulo presente destina-se a discutir e expor os resultados da pesquisa, no tocante às políticas públicas para o campo.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO

A educação do campo surge no século XX, no Brasil, fortemente relacionada aos movimentos sociais, pois estes movimentos passam a lutar pelo acesso à terra, e por uma melhor educação para os povos que vivem no campo. Desta maneira, começa a surgir no referido século, o nascimento de algumas políticas públicas, que irão viabilizar os anseios destes sujeitos.

Segundo Marcoccia *et al.* (2014) a educação do campo origina-se dos movimentos sociais do campo, que passaram a lutar, de maneira coletiva, pela reforma agrária, por políticas públicas e pela expansão dos direitos humanos. Vale ressaltar o compromisso destes, com a transformação das condições de vida da população do campo.

Na visão do autor supracitado, para compreender política pública, precisaremos entender que, em um determinado momento, esta vai ser diretamente ligada à participação real dos povos do campo, na luta pela garantia do espaço público. Neste espaço, deve-se problematizar a prática coletiva dos sujeitos do campo, com propostas voltadas as escolas públicas do campo.

Ao observarmos o Brasil, até meados da década de 1950, veremos que maior parte da população brasileira residia na zona rural. Apesar de existir, esse grande contingente populacional morando no campo, constata-se que mesmo assim, não vão existir políticas públicas, específicas e detalhadas no tocante a educação, para os povos residentes nas zonas rurais nesta época. Verifica-se neste período, a presença de uma política pública voltada à população rural de maneira muito incipiente e desarticulada com os anseios dos povos do campo.

Segundo Mendes (2009) ultimamente a educação do campo, ganha espaço nas políticas públicas que são desenvolvidas para a educação, observa-se, entretanto que nem sempre foi assim. A educação do campo esteve durante longos anos abandonada, para constatar tal abandono, basta verificar a história educacional

brasileira. Ao olharmos para o passado, veremos que as Constituições Federativas do Brasil, trataram do tema de forma muito tímida, sem relevante destaque.

Podemos relacionar o surgimento da educação do campo no Brasil a acontecimentos de conjunturas internacionais, que passam a surgir no mundo, por volta, do fim da década de 1920 e início da década de 1930. Estes acontecimentos proporcionaram uma crise generalizada em todo globo terrestre. No caso específico do Brasil, ocorre um enfraquecimento do setor agrário dominante brasileiro, fazendo nascer condições propícias para um novo governo, governo este que trará automaticamente uma série de mudanças nos diversos setores do país, entre elas destaca-se a educação.

Segundo Silva, (2007) *apud* Mendes, (2009) a preocupação para com a educação camponesa, aparece em um momento histórico, político, econômico, e educacional, fortemente marcado pela crise de 1929, crise esta, que enfraquece significativamente o setor agrário. Destaca-se ainda neste período, a chegada de Getúlio Vargas ao poder do país, e o surgimento conceitual entre urbano e rural. E também o aparecimento de campanhas voltadas à alfabetização de jovens e adultos.

Segundo Mendes (2009) a educação para os povos do campo, começa a ser discutida em âmbito nacional, a partir da promulgação da constituição federativa do Brasil de 1934. Neste sentido Oliveira (2010) enfatiza que:

“Embora o Brasil tenha elaborado a sua primeira Constituição em 1824, somente em 1934, mais de cem anos depois, a educação para a área rural mereceu destaque, isso porque naquele período iniciava-se a industrialização do Brasil e para a implantação do uso de máquinas exigia-se trabalhadores alfabetizados.” (OLIVEIRA, 2010, p.51)

Segundo o autor supracitado, a Constituição de 1934, surge com certa preocupação do Estado, para a educação em zonas rurais, devido principalmente, ao início da industrialização e maquinização na cidade, que precisava de homens, que migrariam do campo para a cidade, com o mínimo de estudo, para assumir esses novos postos de trabalho, que essa transformação nas forças produtivas exigia nos espaços urbanos.

As constituições de 1934, 1937 e 1946 trouxeram regras gerais, sem especificidades e detalhes, o que veio a demonstrar de maneira clara, “[...] o

desinteresse do Estado pela aprendizagem rural, pelo menos a ponto de emprestar-lhes status constitucional” (Diretrizes Operacionais, 2002, p. 18).

De acordo com Mendes (2009) na década de 30, mais exatamente em 1937, a educação surge na Constituição Federal com uma série de modificações. Silva (2007) destaca que nessa constituição de 1937 acontecerá a “retirada da gratuidade do ensino”; a implementação da “educação profissional para as indústrias nascentes”; à educação e colocada “como veículo de difusão ideológica” e destaque ao “conteúdo cívico e moral”

Nesse contexto, cria-se a Sociedade Brasileira de Educação Rural,

“(…) com o objetivo de expansão do ensino e preservação da arte e folclore rurais. O ensino de contenção que orienta as iniciativas no ensino rural se mantém, mas, agora, coloca-se explicitamente o papel da educação como canal de difusão ideológica. Era preciso alfabetizar, mas sem descuidar dos princípios de disciplina e civismo.” (MAIA, 1982 *apud* LEITE, 2002, p. 30-31).

Após a saída de Getúlio Vargas do poder em 1945, o Brasil conquista para seu histórico, mais uma constituição federativa no ano seguinte, nesse novo texto constitucional, ainda veremos, um forte desinteresse do Estado em relação às populações residentes no campo. Sendo assim, fica evidente que o Estado até então, não tinha se preocupado em solucionar os problemas enfrentados, por estes povos carentes, de uma educação adequada a sua realidade e suas necessidades.

Segundo Mendes (2009) em 1946 uma nova constituição é elaborada e promulgada no Brasil. Esta nova constituição pauta-se justamente nas novas conjunturas, históricas, políticas, econômicas e educacionais que existiam na época. Segundo Silva (2007) *apud* Mendes (2009) a carta magna de 1946 vem pautada no modelo de desenvolvimento nacional, com foco para a industrialização. Verifica-se no texto constitucional, o desinteresse do Governo em defender o ensino no campo. Neste período histórico surgem alguns movimentos sociais do campo, e uma forte acentuação na separação entre campo e cidade.

A partir da década de 1960 observaremos no Brasil que as políticas públicas para o campo, vão esta a se relacionar de maneira, a atrela-se fortemente aos interesses dos governos militares. Neste período verifica-se a presença de uma serie de modificações na educação brasileira, veremos que o governo passa a

delegar funções a entes privados no tocante à educação, e o surgimento de leis e movimentos educacionais de alfabetização.

Na visão de Silva (2007) e Mendes (2009) a década de 1960 é marcada, sobretudo pelo modelo nacional desenvolvimentista, mudanças na economia, e início da Guerra Fria. Acontece ainda na referida década, as famosas reformas de base, o surgimento do MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), e uma forte instabilidade política. Leite (2002) traz ainda, que será nesse período, a aprovação da Lei n°.4024/61, LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Silva (2007) destaca ainda, o golpe militar ocorrido na década de 1960, tal evento influenciou sobre maneira, a educação brasileira no período.

Em virtude disso Silva (2007) afirma que:

“Educadores comprometidos e lideranças são perseguidos e exilados, as universidades sofrem intervenções e os movimentos populares e sindicais são desarticulados, contudo o analfabetismo continuava a desafiar as elites dominantes que achavam que o Brasil tinha que se tornar uma potência no cenário internacional, para tanto organizaram durante esse período várias campanhas de alfabetização com o intuito de colocar o País no rumo do desenvolvimento” (SILVA, 2007, p. 4).

Na década de 1960, mais especificamente no ano de 67, é promulgada nova constituição federativa. O texto constitucional visa garantir acesso gratuito à educação, ensino primário, aos filhos dos empregados. Destaca-se ainda, a obrigação das empresas convencionais agrícolas, e industriais, em oferecerem estes povos, a referida modalidade de ensino. (Diretrizes Operacionais, 2002).

Para Mendes (2009) o processo de reconhecimento e valorização dos povos do campo, no tocante a políticas públicas, esta relacionado coma participação, dos movimentos sociais do campo. Segundo Ghedini (2007), na década de 1940, nascem os movimentos sociais e as organizações populares do campo, mas segundo Documento Final da II Conferencia Nacional de Educação do Campo (2004), só a partir da década de 1960, que tais movimentos se enraizaram e influenciaram nas políticas públicas para os povos do campo.

Em virtude disso, vale destacar o documento final da II Conferencia Nacional de Educação do Campo, realizada em Luziânia-GO, que diz:

“A nossa caminhada se enraíza nos anos 60 do século passado, quando movimentos sociais, sindicais e algumas pastorais passaram

a desempenhar papel determinante na formação política de lideranças do campo e na luta pela reivindicação de direitos no acesso a terra, água, crédito diferenciado, saúde, educação, moradia, entre outras. Fomos então, construindo novas práticas pedagógicas através da educação popular que motivou o surgimento de diferentes movimentos de educação no campo, nos diversos estados do país. Mas foi na década de 1980 que estes movimentos ganharam força e visibilidade.” (Documento Final II CNED, 2004.)

Ao analisarmos a implementação e o surgimento de políticas públicas no território brasileiro, é importante destacarmos e termos em mente, a forte participação, dos diversos movimentos sociais do campo, durante longos períodos, reivindicando e colocando, suas pautas nas discussões, perante os diversos governantes.

É importante ainda destacarmos, a participação e contribuição, que Paulo Freire proporciona, na discussão em torno de uma educação popular. Ressalta-se ainda o movimento de alfabetização de adultos, e à nova concepção de educação, dialógica, crítica e emancipatória, introduzida por este, que por sua vez, passou a valorizar as práticas sociais dos sujeitos (PARANÁ, Diretrizes Curriculares, 2006). Tal valorização origina-se a partir da “conscientização do cidadão ante as pressões advindas do capitalismo exploratório e o seu papel diante das distorções histórico-sociais por ele produzidas” (LEITE, 2002, p.43-44).

Segundo Stédile e Fernandes, (1999) *apud* Ghedini, (2007) com o surgimento em 1975 da CPT, (Comissão Pastoral da Terra) a formação dos trabalhadores do campo, começa a ser pensada e formalizada, antes tal formação, era marcada por uma perspectiva predominantemente de conformidade, com a Comissão Pastoral da Terra, ganha-se aspectos de organização e luta.

O campo brasileiro vai passar a ter significativo destaque por volta de 1980, visto que será nesse período, o surgimento de vários movimentos sociais, que passaram a lutar fortemente, por diversos objetivos para seu segmento. Destaca-se a presença entre estes objetivos, o acesso à educação para os povos do campo, tais movimentos sociais irão querer, uma educação vinculada e relacionada, com suas necessidades diárias e seus anseios. Sendo assim estes vão passar a exercer forte pressão na elaboração de políticas públicas favoráveis aos seus interesses.

Segundo Ghedini (2007) a década de 1980 é caracterizada por manifestações dos trabalhadores do campo, que retomam a forma de organização em acampamentos, o que permite o surgimento dos movimentos sociais, nasce

ainda nesse período, a CUT (Central Única dos Trabalhadores). Fernandes (1999) *apud* Oliveira (2010) destaca ainda que nesta década acontece, “o Primeiro Congresso do MST, do qual participaram 25 lavradores do Estado da Paraíba, houve a disposição dos mesmos de fundar o movimento no estado”.

Segundo Mendes (2009) a década de 1980 vai ser marcada pelo movimento das Diretas Já, o surgimento da União Democrática Ruralista (UDR), criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), e uma série de políticas neoliberais. Observa-se também neste período o recém-reformulado texto constitucional de 1988.

A constituição de 1988 surge, a pós ter sido amplamente debatida pelos constituintes, em uma retomada democrática histórica, esta vem trazer elementos que proporcionaram um sentimento, de esperança para os movimentos sociais do campo, visto que nesta foi elencado aspectos relacionados à educação, que antes não era observado nas constituições anteriores, lança-se nesta, elementos que pós-regulamentação em lei complementar, passarão a fortalecer a educação camponesa.

Diante da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, ficou garantido em seu art. 208 § 1º que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”. Ainda segundo o texto constitucional, em seu art. 205 e destacado que:

[...] A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL; Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, p. 116).

Nesse sentido Mendes (2009) enfatiza que:

“[...] crianças, jovens e adultos sejam eles moradores do espaço urbano ou rural - passam a ter o direito à educação, que neste caso é uma educação geral, e portanto não aponta na direção de contemplar especificidades, tanto daqueles que vivem na cidade como daqueles que vivem no campo.”(MENDES, 2009, p.21)

Segundo Leite (2002) o período de 1985 a 1990, deve ser lembrado, pelos programas educacionais que foram introduzidos, a partir do III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto, este plano, visava unir, o capital ao trabalho, e a educação a cultura. Desta maneira, sugere-se a ampliação do ensino fundamental

para o campo, o que veio a proporcionar, uma maior valorização da escola, e do trabalho do homem do campo.

No caminhar para o novo século, nos depararemos com um número significativo de leis, projetos e programas que passam, a surgir para a educação. Dentre as leis criadas é importante ressaltarmos a presença, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, esta por sua vez vai estar presente, novamente em nosso ordenamento jurídico no tocante a educação. Será nesta lei, que ainda vigora até os dias atuais, que poderemos ver claramente o destaque e a relevância, que será atribuída aos sujeitos do campo.

A década de 1990 enfrentou uma série de fatores, que influenciou nas políticas públicas para educação do campo. Em virtude disso, Mendes (2009, p.21) destaca que:

“O início da década de 1990 deve ser entendida também a partir do impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello (1991); a eleição de governadores e prefeitos ligados aos movimentos sociais; a um maior investimento em Educação Rural e em Educação de Jovens e Adultos; aprovação da Lei Agrária (1992); nascimento da Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário (APEART - 1993); o Programa de Alfabetização Solidária (1997); o Plano decenal de educação para todos (1993-2003); e, finalmente, pela aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/1996)” (MENDES, 2009, p.21)

É importante destacar e lembramos que a educação do campo aconteceu simultaneamente a outras lutas que ocorrem no país na década de 1990. Munarim (2008) faz uma contextualização onde coloca o nascimento da educação do campo também no cenário das amplas lutas do movimento docente por educação pública de qualidade e gratuita, que acarretara o surgimento no ano de 1996, da aprovação da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – Lei 9.394/96.

Neste sentido, destaca Souza (2008) que:

“O marco da inserção da educação do campo na agenda política e na política educacional pode ser indicado a partir da LDB 9394/96, ao afirmar, em seu artigo 28, a possibilidade de adequação curricular e metodologias apropriadas ao meio rural; flexibilizar a organização escolar, com adequação do calendário escolar.” (SOUZA, 2008, p.1096)

Segundo Leite (2002), a LDB de 1996, veio “promover a desvinculação da escola rural dos meios e da performance escolar urbana, exigindo para a primeira

um planejamento interligado à vida rural e de certo modo desurbanizado”. O autor ainda destaca que:

“Importa notar que o pano de fundo da escolaridade (...) [no espaço rural], a partir de agora, não se limita ao modelo urbano/industrial, como fora outrora nas décadas de 1960 a 1980. A sustentação dessa escolaridade encontra-se na consciência ecológica, na preservação dos valores culturais e da práxis rural e, primordialmente, no sentido da ação política dos rurícolas” (LEITE, 2002, p. 54-55).

Entre o final da década de 1990 e início do presente século, podemos observar que a Educação, passar a ter um significativo destaque, no cenário nacional. Esta por sua vez, estará presente em um amplo debate, que será desenvolvido pela sociedade como um todo. A educação do campo será tratada é vista a partir desse momento, como sendo de fundamental importância, pois esta passa a ganhar, aspecto de relevante interesse social, perante os governantes do país e de toda população brasileira. Teremos a partir desse momento, uma forte presença e consolidação nas políticas públicas para os povos do campo em nosso país.

Segundo Nascimento (2009) a partir da década de 1990, a educação passa a ser o foco central das discussões empreendidas, pelos movimentos sociais e populares do campo, proporcionando que tal discussão adentre as universidades, e a órgãos normativos, como o conselho nacional de educação, e ao MEC (Ministério da Educação).

Tais acontecimentos vêm permitir a aprovação das Diretrizes Operacionais Para Educação Básica Nas Escolas Do Campo - Resolução CNE/CEB Nº. 1 – de 3 de abril de 2002. Para Mendes (2009, p.22) esse documento originou-se a partir de ações, “que reúnem poder público e sociedade civil organizada, na tentativa de fortalecer o movimento em busca de uma educação pensada desde o lugar e com a participação dos trabalhadores do campo”.

De acordo com a referida diretriz, podemos observar no seu art. 2º, parágrafo único, à importância que foi dada aos povos do campo.

“A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida

coletiva no país.”(Art. 2º, Diretrizes Operacionais Para Educação Básica Nas Escolas Do Campo.)

De acordo com Mendes (2009) as Diretrizes Operacionais surgem de “propostas formuladas em encontros e seminários, ações implementadas com vistas ao debate de propostas específicas para escolarização no campo”. Podemos destaca alguns eventos, nos anos de 1997 e 1998, como sendo fundamentais, para a criação do termo, “Educação do Campo”. São eles: o I ENERA (Encontro Nacional dos Educadores da Reforma Agrária) em 1997; a I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, em 1998; e o PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), em 1998.

Neste sentido Guhur e Silva (2009) destacam que:

“[...] a educação do campo foi gestada nas lutas e experiências dos movimentos sociais populares do campo, em meados da década de 1990. Pode-se considerar como marco histórico de seu nascimento o 1º Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (Enera), ocorrido em Brasília, em julho de 1997, com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e da Universidade de Brasília (UnB). Em seu documento final, o Manifesto das Educadoras e Educadores da Reforma Agrária ao Povo Brasileiro, encontram-se os elementos centrais do que viria a ser a educação do campo.”(GUHUR e SILVA, 2009, p.134).

Segundo Molina e Freitas (2011) Dentro das políticas públicas, criadas na atualidade, para os povos campo, destaca-se o Decreto nº 7.352/2010, que alçou a Educação do Campo a política de Estado, o que proporcionou a superação dos limites existentes em sua execução apenas a partir de programas de governo, sem nenhuma garantia de permanência e continuidade. Entre os artigos que o compõem, podemos destaca o que constitui o pilar estruturante, os objetivos principais de determinado diploma legal:

“Art. 1º A política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto.” (Decreto de nº 7.352/2010).

Destaca-se ainda no referido decreto, o reconhecimento das especificidades sociais, culturais, ambientais, políticas e econômicas do modo de

produzir a vida no campo, também é observado o papel fundamental, que será exercido pela União no tocante a políticas públicas para o campo:

“Art. 1º

[...]

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:

I – populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural;” (Decreto de nº 7.352/2010).

“Art. 3º Caberá à União criar e implementar mecanismos que garantam a manutenção e o desenvolvimento da educação do campo nas políticas públicas educacionais, com o objetivo de superar as defasagens históricas de acesso à educação escolar pelas populações do campo, visando em especial:

I - reduzir os indicadores de analfabetismo com a oferta de políticas de educação de jovens e adultos, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar;

II - fomentar educação básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos, integrando qualificação social e profissional ao ensino fundamental;

III - garantir o fornecimento de energia elétrica, água potável e saneamento básico, bem como outras condições necessárias ao funcionamento das escolas do campo; e

IV - contribuir para a inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores, à conexão à rede mundial de computadores e a outras tecnologias digitais, beneficiando a comunidade escolar e a população próxima às escolas do campo.” (Decreto de nº 7.352/2010).

No contexto da elaboração das políticas públicas para o campo, encontraremos alguns grupos, que serão contrários à sua elaboração. Tais grupos que são contrários, a elaboração dessas políticas, visam a não melhorar a educação da população camponesa, pois passam a temer, que estes sujeitos, passem a prejudicar o modelo empreendido na sua dinâmica capitalista.

Neste sentido Fernandes (2005) destaca que, a educação do campo como política pública não está entre os interesses do agronegócio, pois esta dimensão territorial não está contemplada em seu modelo de desenvolvimento. O que realmente importa para este segmento são as pesquisas, pois e a partir dessas que surgem a criação de tecnologias voltadas para o aprimoramento dos diversos produtos de sua intrincada cadeia de processamento de mercadorias.

Segundo Fernandes (2005), grande parte das empresas está articulada com as principais universidades públicas e institutos de pesquisas públicos, onde parte de seus profissionais e pesquisadores é formada. Destaca-se ainda que tais empresas na sua grande maioria tem seus próprios institutos de pesquisa o que lhe garante importante autonomia na produção de tecnologias. A Educação como política pública é fundamental para o campesinato. Esta dimensão territorial é espaço essencial para o desenvolvimento de seus territórios. Embora a educação do campo ainda seja incipiente, está sendo pensada e praticada na amplitude que a multidimensionalidade territorial exige.

É importante elencarmos, que mesmo com todo arcabouço legal, que foi criado no Brasil, para os povos do campo, ainda encontramos, escolas localizadas nas diversas zonas rurais brasileiras, que ainda tem suas praticas educacionais fortemente permeadas, por uma cultura urbana. Observa-se que nestas escolas, não há um olhar, para os anseios que foram desenvolvidos pelos movimentos sociais do campo e muito menos, pelos sujeitos residentes nestas áreas.

Segundo Souza (2011) a prática coletiva da educação do Campo confronta a lógica da educação rural, que preconiza uma educação criada pela iniciativa governamental, pensada a partir das referências da cidade e do capital, sendo usada como meio de submissão dos povos do campo para que se submetam à lógica da produtividade e da exploração da força de trabalho. A ideologia da educação rural é presente na maioria das escolas públicas do campo brasileiro, essa lógica impõe um modelo de educação baseado nos valores da cultura urbana, desvalorizando a cultura e a identidade da população do campo.

Neste sentido, Souza e Beltrame (2009) destacam que:

“[...] os Movimentos Sociais defendem como política não é o que o Estado defende. Por exemplo, a Política Pública demandada, pensada, proposta pelos Movimentos Sociais, quando chega ao Estado é transformada. Defende-se que a política tenha a forma e o conteúdo que os Movimentos Sociais desejam.” (SOUZA e BELTRAME, 2009, p.91).

Segundo Caldart (2003) os movimentos sociais defendem uma escola com identidade própria para o meio rural, projeto político pedagógico que assegure uma melhor maneira de desenvolvimento para o campo, tendo como base a justiça social, preservação do meio ambiente, cooperação agrícola e na valorização dos aspectos culturais do campo.

Segundo Munarim (2011) a partir do início do século XXI, observa-se uma série de fatos e acontecimentos no tocante à questão da Educação do Campo. Ainda que a efetiva militância dos movimentos sociais tenha tido seu início antes, por volta da última década do século XX, vai ser no século presente que os personagens do campo passam a ter um projeto de educação escolar pública direcionado ao meio rural do Brasil.

Neste sentido, Souza (2008) afirma que:

“A educação do campo tem conquistado lugar na agenda política nas instâncias municipal, estadual e federal nos últimos anos. Fruto das demandas dos movimentos e organizações sociais dos trabalhadores rurais, a educação do campo expressa uma nova concepção quanto ao campo, o camponês ou o trabalhador rural, fortalecendo o caráter de classe nas lutas em torno da educação. Em contraponto à visão de camponês e de rural como sinônimo de arcaico e atrasado, a concepção de educação do campo valoriza os conhecimentos da prática social dos camponeses e enfatiza o campo como lugar de trabalho, moradia, lazer, sociabilidade, identidade, enfim, como lugar da construção de novas possibilidades de reprodução social e de desenvolvimento sustentável.” (SOUZA, 2008, p.1090)

Souza (2012) traz ainda uma conclusão muito importante para a educação do campo, no tocante às políticas públicas, ao afirmar que:

“Conclui-se que a educação do campo tem gerado impactos de diferentes naturezas. A principal delas está na prática de construir a política educacional. Reiteram-se as lutas por políticas educacionais, muitas iniciadas pelos povos indígenas. Aos poucos, a realidade dos povos do campo, das escolas e os interesses coletivos são considerados na elaboração de políticas educacionais direcionadas a transformação da própria realidade. Essa prática de construção coletiva de políticas exige que, no interior do Estado e dos governos, existam pessoas e coletivos com conhecimento da realidade, das ideologias em jogo, dos fatores estruturais que dificultam o avanço da democracia e a superação das desigualdades no país.”(SOUZA, 2012, p.760)

Para o autor supracitado destaca-se que um dos maiores empecilhos da educação do campo é o reconhecimento da diversidade de trabalhadores do campo brasileiro no momento de elaborar políticas para a educação. Desta forma, a discussão de identidades e culturas tão específicas como a dos indígenas, povos das florestas, ribeirinhos, caiçaras, ilhéus, quilombolas, faxinalenses, assentados, acampados, mulheres camponesas, entre outras, requer dedicação pedagógica e

política. Corre-se o risco de mascarar as diferenças e diversidades em nome da igualdade.

Neste sentido, Souza (2012) continua a trazer demais segmentos que têm tido destaque na elaboração das políticas públicas, tais como: os jovens e idosos do campo e pessoas com necessidades especiais. Praticamente nada era dito ou investigado desses sujeitos trabalhadores nas pesquisas educacionais até recentemente. Na luta contra a desigualdade educacional, reconhece-se a existência da diversidade e, com ela, a busca da superação das desigualdades sociais mediante a luta e construção de políticas públicas voltadas à agricultura familiar e à reforma agrária.

4.2 EDUCAÇÃO DO CAMPO: EXPECTATIVAS NA NOVA REALIDADE DO CAMPO BRASILEIRO

A educação do campo, fenômeno este da nossa sociedade contemporânea, tem recebido forte contribuição dos movimentos sociais do campo, estes tem se desenvolvido, de maneira a ampliar os seus direito por uma educação camponesa mais igualitária e condizente com os anseios dos seus sujeitos.

Segundo Santos (2006) atualmente a sociedade brasileira tem presenciado um movimento em relação à Educação do Campo, que se desenvolve no âmbito do direito. Direito de acesso, a uma educação com qualidade e vinculada às problemáticas sociais vividas pelos sujeitos do campo.

Segundo Molina e Freitas (2011) nos últimos anos, os movimentos sociais do campo, tem se organizado, e desencadearam um processo em âmbito nacional de luta pela garantia de seus direitos, articulando as exigências do direito à terra com as lutas pelo direito à educação. Tal processo nacionalmente passa a ser reconhecido como Movimento de Educação do Campo. A grande novidade refere-se, principalmente ao protagonismo de sujeitos que antes, não ocupavam a cena educacional brasileira: os trabalhadores rurais.

De acordo com o autor supracitado vai ser em função desse protagonismo que o conceito Educação do Campo se vincula necessariamente ao contexto no qual se desenvolvem os processos educativos e os graves conflitos que ocorrem no campo brasileiro, em razão dos diferentes interesses econômicos e sociais em disputa pela utilização desse território.

A educação camponesa pode ser entendida, como sendo, um forte apelo dos movimentos sociais, podemos relacionar que na medida em que estes partem para lutarem contra a grande propriedade rural, passam a verificar em vários aspectos que terão a educação como sendo de fundamental importância nesta caminhada. Dentre os vários movimentos sociais do campo que lutam pela terra e a educação camponesa, podemos destacar o MST (Movimento Dos Sem Terra), sendo este, um dos mais conhecidos no Brasil.

Segundo Nascimento (2009), a educação do campo pode ser vista, como sinônimo de luta promovida pelos movimentos sociais do campo. No passar dos anos, os trabalhadores começam a perceber, que a luta pela terra e contra o latifúndio, vai estar diretamente associada à educação. Sendo assim, ressalta-se, que a luta pela a educação, vai passar a ser um algo a mais, dentre tantas reivindicações já existente pelos povos do campo.

Neste sentido, Melo Neto (2014) traz um poema que retrata fortemente as lutas existentes no campo.

“Essa cova em que estás, com palmos medida,
 é a cota menor que tiraste em vida.
 É de bom tamanho, nem largo nem fundo,
 é a parte que te cabe neste latifúndio.
 Não é cova grande, é cova medida,
 é a terra que querias ver dividida.
 É uma cova grande para teu pouco defunto,
 mas estarás mais ancho que estavas no mundo.
 É uma cova grande para teu defunto parco,
 porém mais que no mundo te sentirás largo.
 É uma cova grande para tua carne pouca,
 mas a terra dada não se abre a boca.” (MELO NETO, 2014, p.12)

Segundo Caldart (2009) os personagens que estão presentes na educação do campo, tanto no passado como no presente, são os movimentos sociais camponeses, dentre estes, podemos destacar o MST, esses movimentos sempre lutaram e continuam a lutar, para melhorar a educação do campo brasileiro.

Sendo assim, Caldart (2009) enfatiza que:

“[...] uma das características constitutivas da Educação do campo é a de se mover desde o início sobre um ‘fio de navalha’, que somente se consegue compreender pela análise das contradições reais em que está envolvida e que, nunca é demais repetir, não são as contradições do território estrito da pedagogia, mas da luta de classes, particularmente de como se desenvolve hoje no campo

brasileiro, em todas as dimensões de sua realidade.” (CALDART, 2009, p.38)

Segundo Nascimento (2009), o Movimento dos Sem Terra, tornou-se o principal ator nas últimas décadas, na luta pela terra, mais especificamente a reforma agrária, e forte defensor do direito a educação para os povos do campo, o que possibilitaria o fim da exploração destes trabalhadores.

Para Souza (2008), entre os movimentos sociais, podemos destacar o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), como o de maior expressividade. Este movimento vai demandar do Estado atitudes no âmbito da oferta de educação pública, e da formação de profissionais para trabalhar nas escolas localizadas no campo.

Neste sentido Esmeraldo *et al* (2010) dizem que:

“O MST inicia um movimento no interior dos acampamentos e dos assentamentos conquistados, por uma educação em novas bases. No conjunto de suas reivindicações por terra, produção, comercialização, agrega o direito à educação básica, que depois se estende à educação profissional e universitária, para o conjunto da população “sem-terra”. Exercita as primeiras experimentações de uma Educação do Campo que reúne componentes políticos, trazendo a relação direta entre educação e direito, entre educação e cidadania, entre educação e modos de vida e cultura, entre educação e trabalho.” (ESMERALDO *et al*, 2010, p.45)

O Brasil tem apresentado neste século, uma educação para os povos do campo, repleta de diversidades e com aspectos variados, visto, que atualmente no campo brasileiro, há uma heterogeneidade imensa de sujeitos, com aspirações nem sempre tão relacionada e condizente com o seu local de vivência.

Segundo Oliveira (2010) durante muitos anos, a educação e o ensino de qualidade no espaço agrário, foi negado pelos poderes públicos no Brasil. Ao observarmos, algumas pesquisas realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas), mapa do analfabetismo no Brasil e censo escolar da educação básica, no âmbito da educação no Brasil. Constata-se que comunidades rurais, em especial as inseridas no contexto da luta pela terra, assentadas em projetos de reforma agrária, estão à margem de uma educação completa e de qualidade.

De acordo com o autor supracitado, nos últimos 20 anos a sociedade observa um campo modificado. As suas populações passaram a se mobilizar e a

produzir uma dinâmica social e cultural. A educação e a escola são interrogadas por essa dinâmica. Vários estudiosos da educação se mobilizam, se reúnem, debatem, estudam e refazem concepções e práticas educativas em escolas do campo.

Segundo Souza e Beltrame (2009) observa-se, ultimamente, que a educação do campo está a obter múltiplos sentidos. Para fazermos tal comprovação podemos citar como exemplos: o espaço de escolarização de crianças e de adultos; a luta social e emancipação humana; o espaço de modificação das relações sociais constitutivas do capitalismo; o espaço de resistência aos processos de exclusão dos sujeitos do campo e etc. Entretanto, estes caminhos apontam, em direção de um processo de emancipação da classe trabalhadora, o qual visa buscar a formação de sujeitos críticos para a sociedade.

Para Ribeiro (2013), a educação do campo, é oriunda das demandas criadas pelos movimentos sociais do campo. Estes lutam pela terra de trabalho, em substituição à educação rural que não os inclui enquanto sujeitos capazes de produzir alimentos, saberes e conhecimentos.

Munarim (2008) nos traz uma importante colocação, a respeito dos povos do campo, em relação ao currículo, quando diz que:

“[...] a educação do campo deve compreender que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, sonham, têm nomes e rostos, lembranças, gêneros, raças e etnias diferenciadas. Cada sujeito individual e coletivamente se forma na relação de pertença à terra e nas formas de organização solidária.. Portanto, os currículos precisam se desenvolver a partir das formas mais variadas de construção e reconstrução do espaço físico e simbólico, do território, dos sujeitos, do meio ambiente. O currículo precisa incorporar essa diversidade, assim, como precisa tratar dos antagonismos que envolvem os modelos de agricultura, especialmente no que se refere ao patenteamento das matrizes tecnológicas e à produção de sementes. Incorporar não somente ao currículo, mas ao cotidiano da escola, a cultura da justiça social e da paz é tarefa fundamental para um projeto político de educação do campo que se pretenda emancipatório.” (MUNARIM, 2008, p.19)

Para Silva (2009) *apud* Ribeiro (2013) a escola rural é vista pelos movimentos do campo como sendo, “etnocêntrica, porque é direcionada à cultura europeia; sociocêntrica, porque comprometida com os interesses das elites; urbanocêntrica, porque seus conteúdos estão associados à industrialização e à urbanização.”

Neste sentido, Ribeiro (2013) nos mostra a oposição existente entre a educação rural e urbana ao afirma que:

“Contraopondo-se à educação rural, a educação do campo é uma proposta construída no e pelo Movimento Camponês, unidade que reúne uma diversidade de movimentos sociais populares de luta pela terra, em particular, pela reforma agrária, incluindo nessa luta a educação do campo.” (Ribeiro 2013, p.672.)

Segundo Souza (2012), a educação do campo surge com a intenção de interrogar as condições estruturais históricas da população brasileira, entre elas, podemos destacar a desigualdade educacional, os processos econômicos e políticos excludentes, e a prática tecnocrática e patrimonialista de elaboração de políticas públicas.

Neste sentido, o autor supracitado afirma que:

“Foram as práticas educativas coletivas das reuniões e estudos locais e conjunturais nos movimentos sociais que desencadearam as manifestações e os espaços públicos conhecidos como conferências, seminários, encontros e simpósios da educação do campo. Esses espaços públicos que integram a sociedade civil e a sociedade política dão forma a uma esfera pública de negociações, tensões, embates e projetos em parceria. Trata-se de um corpo complexo, do ponto de vista da identidade política dos participantes, que busca a superação das contradições históricas, verificadas na distância do Estado/poder com a sociedade; na distância dos governos com os movimentos sociais e na ideologia que, em nome da igualdade formal e positivista, impede os avanços da reforma agrária e a efetividade dos direitos sociais.” (SOUZA, 2012, p.759)

Na visão de Guhur e Silva (2009), a educação do campo jamais poderá ser definida em algumas palavras, visto que esta se encontra num movimento em construção, e até pelo fato da sua recente aparição na história. Contudo, a educação do campo já enfrenta algumas disputas dentro do seu espaço de atuação, isso ocorre devido à existência de projetos com interesses antagônicos na disputa.

Segundo Molina e Freitas (2011) a educação do campo tem sua origem no processo de luta dos movimentos sociais do campo, em resistência à expropriação de terras, a Educação do Campo, acaba por vincula-se à construção de um modelo de desenvolvimento para o campo, que de atenção prioritária aos diversos sujeitos sociais do campo, isto é, que se contraponha ao modelo de desenvolvimento hegemônico que sempre privilegiou os interesses dos grandes

proprietários de terra no Brasil, vincula-se também a um projeto maior de educação da classe trabalhadora, cujas suas bases estão pautadas, na necessidade da construção de outro projeto de sociedade e de Nação.

Para o autor supracitado podemos observar que a educação do campo, passa a compreender os processos culturais, as diferentes estratégias de socialização e as diversas relações de trabalho vividas pelos sujeitos do campo em suas lutas presentes no seu dia a dia, para manterem essa identidade como elementos essenciais de seu processo formativo. Destaca-se ainda que o acesso ao conhecimento e a garantia do direito à escolarização para os sujeitos do campo, fazem parte dessas lutas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos observar na presente pesquisa, de cunho bibliográfico, que no Brasil vem ocorrendo, nos últimos anos, o surgimento de diversos movimentos sociais, que colocaram em pauta as reivindicações de vários grupos da sociedade que se acham, por um ou outro motivo, merecedores de determinadas condições que propiciem seus direitos de cidadãos. Entre estas, destacamos a demanda pela implementação de políticas públicas voltadas ao campo. Neste sentido, surgem ações e políticas públicas por parte do Estado, para os povos do campo, que visam atender anseios desse segmento social.

Segundo Guhur e Silva (2009) a educação do campo nasce a partir das lutas dos trabalhadores do campo pelo direito à educação e a uma educação de qualidade, pensada com sua participação, desde sua especificidade, que tomou forma a partir das experiências das comunidades do campo e se ampliou em uma luta por políticas públicas.

De acordo com o autor supracitado a educação do campo também será entendida, como sendo uma relação indissociável campo-educação-políticas pública, onde o campo é, ao mesmo tempo, o campo existente, o da luta de classes, da resistência, dos movimentos sociais que a engendraram e um projeto de campo, de uma nova relação campo-cidade. Desta maneira a educação do campo estará inserida na discussão por outro projeto de sociedade, de superação das relações sociais capitalistas, o que não pode ocorrer apenas no campo, de maneira isolada.

A educação do campo está intimamente relacionada a um forte processo de desenvolvimento do campo brasileiro e ainda nos diferentes sujeitos envolvidos. Trata-se, portanto, de “um olhar que projeta o campo como espaço de redemocratização da sociedade brasileira e de inclusão social, e que projeta seus sujeitos como de histórias e de direitos; como sujeitos coletivos de sua formação enquanto sujeitos sociais, culturais, éticos, políticos.” (ARROY, *et al.* 2004, p.12).

Diante do surgimento das políticas públicas voltadas para o campo, é importante destacarmos que tais políticas passam a surgir no século XX, por volta da década de 1930, observa-se que os sujeitos do campo brasileiro, passam a obter relevante atenção do poder público. O sujeito do campo é visto nos dias atuais, como de fundamental importância dentro do contexto educacional brasileiro. É

importante lembrarmos, que os povos do campo, sempre estiveram presentes, durante longos períodos históricos, na luta por uma melhor educação camponesa. Sendo assim, constata-se que mudanças de fato, aconteceram para as populações do campo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. CALDART, R. S.; MOLINA, M.C.; (Orgs.) **Por uma educação do campo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BRASIL; **Constituição da República Federativa do Brasil.1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em 12/11/2014.

CALDART; R. S.; **Sobre a educação do campo**. Concepções e Fundamentos da Educação Do Campo. UEPB, 2012.

CALDART; R. S.; **Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção**. In: Educação do Campo: identidade e políticas públicas. 2002

CALDART, Roseli Salete. **A escola do campo em movimento**. Currículo sem Fronteiras, v. 3, n.1, p. 60-81, jan./jun. 2003.

CALDART; R. S.; **Educação Do Campo: Notas Para Uma Análise De Percurso**, Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun.2009.

CARVALHO, E. J. G. de. Educação e diversidade cultural. In: CARVALHO, E. J. G. de.; FAUSTINO, R. C. (Orgs.). **Educação e Diversidade Cultural**. Eduem, Maringá, 2010. p. 17-54.

CHAUÍ, M. A.; Sociedade Democrática. In: MOLINA, M. C.; TOURINHO, F.C.; SOUZA JÚNIOR, J.G. **Introdução crítica ao direito agrário**. Brasília. Editora UnB; IOESP, 2003.

CLEMENTINO NETO; J.; **Políticas Públicas Para A Educação Do Campo No Município De Cubati-PB**. Monografia apresentada ao curso de especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, UEPB, 2014.

Decreto de nº 7.352 de 04 de novembro de 2010. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7352-4-novembro-2010-609343-publicacaooriginal-130614-pe.html>> acesso em 17/10/2014.

Diretrizes Operacionais Para Educação Básica Nas Escolas Do Campo, Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica> acesso em 17/10/2014.

DOCUMENTO FINAL; **Documento Final da II Conferencia Nacional de Educação do Campo, CNED, 2004**. Disponível em <

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&cad=rja&uact=8&ved=0CCwQFjAC&url=http%3A%2F%2Fwww2.undime.org.br%2Fhtdocs%2Fdownload.php%3Fform%3D.doc%26id%3D590&ei=T1ZuVKH5M4regwTF8IOoCw&usg=AFQjCNFwAA2u6RWE4hN9YPj_JfOCa_fokg > acesso em 19/11/2014.

ESMERALDO; G. G. S. L.; ESCOBAR; M, I.; FURTADO; J. L.; MOREIRA; M. L.;

FABRE; N., **Cpc 5 – Políticas De Educação Profissional No Campo**, Brasília, 2010.

FERREIRA; F.J.; BRANDÃO, E.C., **Educação Do Campo: Um Olhar Histórico, Uma Realidade Concreta**, Revista Eletrônica de Educação. Ano V. No. 09, jul./dez. 2011.

FERNANDES; B. M.; **Os Campos Da Pesquisa Em Educação Do Campo: Espaço E Território Como Categorias Essenciais**. Universidade Estadual Paulista – UNESP, São Paulo, 2005.

GHEDINI; C. M.; **A Formação de Educadores no Espaço dos Movimentos Sociais** – Um estudo a partir da “I Turma de Pedagogia da Terra da Via Campesina Brasil”. Curitiba, 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

GUHUR; D. M. P.; SILVA; I. M.S. **Educação do campo: primeiras aproximações**, Roteiro, Joaçaba, v. 34, n. 2, p. 129-144, jul./dez. 2009.

HÖFLING; E. M.; **Estado E Políticas (Públicas) Sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro/2001.

LDB; **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 04/10/2014.

LEITE, S.C., **Escola Rural: Urbanização e Políticas Educacionais**. São Paulo, Cortez, 2002.

LIMA; W. G.; **Política pública: discussão de conceitos**. NEMAD, Interface (Porto Nacional), Edição número 05, Outubro de 2012.

LOPES; E. C. P. M.; CAPRIO M. **As Influências Do Modelo Neoliberal Na Educação**, Revista Eletrônica Unesp, São Paulo, p.10. Disponível em: <http://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/CienciasdaEducacao/RevistaEletronica/edi5_artigoedianeledes.pdf> acesso em 03/10/2014.

MARCOCCIA; P.C. P.; FONTANA; M. I. SOUZA; M. A. PIANOVSKI; R. B. **Políticas Públicas Da Educação Do Campo: Desafios À Formação Continuada De Professores**.

MELO NETO; J. C.; **Morte E Vida Severina**, Disponível em, http://www.portugues.seed.pr.gov.br/arquivos/File/leit_online/joao_cabral.pdf acesso em 19/10/2014.

MENDES; M. M.; **A Escola Do Campo E Seu Significado: O Ponto De Vista De Professores E Professoras Da Rede Estadual De Educação Do Paraná**. Curitiba, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes Operacionais para a Educação nas Escolas do Campo**. Parecer n. 36/2001 aprovado em 04 de dezembro de 2001. Brasília, 2001.

MOLINA; M. C.; (org). **Educação do Campo e Pesquisa II - Questões para Reflexão**, Brasília: MDA/MEC, 2010.

MOLINA; M. C.; FREITAS; H. C. A.; **Avanços e Desafios na Construção da Educação do Campo**. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 85, p. 17-31, abr. 2011.

MUNARIM; A.; **Educação do Campo no cenário das políticas públicas na primeira década do século 21***, Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 85, p. 51-63, abr. 2011.

MUNARIM, Antônio. **Trajetória do movimento nacional de educação do campo no Brasil**. *Educação*, Santa Maria, v. 33, n. 1, jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/revce/revce/2008/01/a4.htm>>. Acesso em: 5 set. 2008.

NASCIMENTO; C.; G.; **Educação do Campo e Política Públicas para Além do Capital: Hegemonias em Disputa**. Tese de doutorado do programa de pós-graduação em educação da UNB, Brasília, 2009.

OLIVEIRA; C. M.; BOIAGO; D. L.; **Bases Legais Para Uma Educação Do E No Campo E As Experiências Educativas De Uma Escola De Agroecologia Na Região Norte Do Paraná**. IX Seminário de pesquisa em educação da região sul, 2012.

OLIVEIRA; M. E. B.; **Terra, Trabalho e Escola: a luta do MST por uma educação do/no campo na Paraíba**. João Pessoa - PB, 2010. Dissertação de Mestrado em Geografia, UFPB.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação do Campo**. Curitiba, 2006.

RIBEIRO; M.; **Política educacional para populações camponesas: da aparência à essência**. Revista Brasileira de Educação v. 18 n. 54 jul.-set. 2013.

SANTOS; F. S.; **Educação do Campo e Educação Urbana: Aproximações e Rupturas**. Vol. 1 nº 1 jan./jun. 2006 p. 69-72.

SEBRAE; **Políticas Públicas Conceitos e Práticas**. Série Políticas Públicas, Volume 7, 2008.

SILVA; J.E., **A formação de Educadores (as) do Campo**. Monografia apresentada ao curso de especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, UEPB, 2014.

SILVA, M. S.; **Educação do Campo e Desenvolvimento: uma relação construída ao longo da história**. Brasília, 2007. Mimeografado.

SILVA; T. P.; **Educação no Campo: Desafios e possibilidades.** Monografia apresentada ao curso de especialização Fundamentos da Educação: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares, UEPB, 2014.

SOUZA; C.; **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

SOUZA; M. A. **Escola Pública do Campo: Exclusão e Desigualdade em questão.** In: XXVIII Congresso Internacional Da Associação Latino-Americana De Sociologia - ALAS, 2011, Recife. **Anais.** Recife: UFPE, 2011. p.1-20.

SOUZA; M. A.; BELTRAME; S. A. B.; **Educação do Campo, Movimentos Sociais e Políticas Públicas.** IN: MOLINA; M. C.; (org). **Educação do Campo e Pesquisa II - Questões para Reflexão,** Brasília: MDA/MEC, 2010.

SOUZA; M. A.; **Educação do Campo: Políticas, Práticas Pedagógicas e Produção Científica.** Educ. Soc., Campinas, vol. 29, n. 105, p. 1089-1111, set./dez. 2008.

SOUZA; M. A.; **Educação do Campo, Desigualdades Sociais e Educacionais.** Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 745-763, jul.-set. 2012

SPOSITO; M. P.; CARRANO; P. C. R.; **Juventude e políticas públicas no Brasil,** Set /Out /Nov /Dez 2003 Nº 24.

TEIXEIRA; E.; C.; **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf> acesso em 10/11/2014.